

# Apresentação

---

Em 1988 foi promulgada a nova Constituição Federal, a qual define a questão urbana como um dos elementos de sustentação da República. Em 10 de julho de 2001 foi aprovada a Lei nº 10.257, chamada de Estatuto das Cidades que institui a exigência de Planos Diretores como instrumentos que regulamentam a política de desenvolvimento urbano dos municípios.

A partir de uma iniciativa progressista, a prefeitura Municipal de Assaí deu início ao processo de planejamento que ensejou a contratação, através de processo licitatório, a ONG (Organização Não Governamental) Ecopólis para a elaboração da Adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí.

Por definição, Plano Diretor constitui um instrumento de planejamento do município indispensável e permanente à determinação das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de maneira coordenada e articulada, visando dar uma expressão coletiva, embasado em critérios técnicos e políticos que resultam em uma melhor qualidade de vida, no monitoramento da realidade de sua infra-estrutura, planejando-a para o futuro, com ênfase nas mutações constantes de sua organização espacial.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí foi construído com participação dos funcionários da prefeitura, sociedade organizada e comunidade em geral formulando estratégias e programas para transformação global da cidade, buscando alcançar melhores condições de qualidade de vida urbana e rural, criando e qualificando os espaços públicos e estabelecendo uma nova imagem da cidade, predispondo-a para o desenvolvimento.

No entanto, a conquista desses objetivos se dará progressivamente na medida em que esses projetos tenham uma base de apoio. E conseguir que esses projetos sejam sustentáveis, significa dar-se conta que deverão estar acompanhados por uma série de decisões e medidas específicas que farão viável o desenvolvimento da cidade e conseqüentemente a melhoria na qualidade de vida de toda a população.